



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 015-I / 2004.

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA
COMERCIO E TURISMO A PEDIDO.**

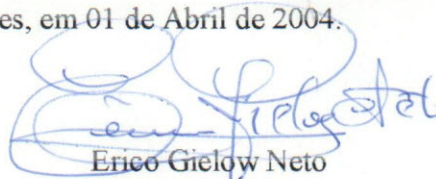
O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, constitucionais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

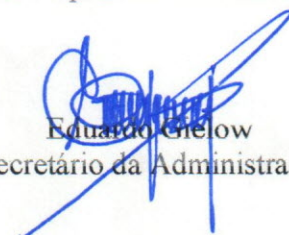
Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor HEITOR BENIGNO ERBS, das funções do cargo de Secretário da Indústria Comércio e Turismo, dessa Administração Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de Abril de 2004.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 04 / 04